



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 13/06/2024

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N.º4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.394/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO eno orçamento vigente municipal umCRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA-SAAEC

51-3.3.90.93.00.00 15010000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.930,00

Total Suplementação: R\$ 9.930,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.17.122.0002.2.133. GESTÃO ADMINISTRATIVA-SAAEC

7-3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9.930,00

Total Redução:R\$ 9.930,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N.º4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DECRETO Nº9.846/PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIALAO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e a Lei 5.394/PMC/2024.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Considerando a necessidade de organização orçamentária em virtude de cobrir despesas não previstas, tendo necessidade de suplementação do elemento de despesa 3.3.90.93- Indenizações e Restituições, na ação 2.133 - Gestão Administrativa, para custeio de despesas com acordos administrativos.